



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01/2026

O **HOSPITAL SÃO JOSÉ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 13.016.621/0001-05, por intermédio da Comissão de Compras, torna público, a quem possa interessar que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, a ser julgado pelo critério de execução indireta, Menor Preço Global por Empreitada, no âmbito do **TERMO DE FOMENTO nº 19/2025** a celebrado com a Prefeitura de Aracaju, através da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de melhorar o atendimento aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, por meio da adequação da estrutura hospitalar do Hospital São José.

A presente Cotação Prévia de Preço será regida prioritariamente pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por regulamento próprio do Hospital São José, em observância aos princípios descritos na Lei nº 13.019/2014.

Todas as despesas decorrentes da contratação que trata esta Cotação Prévia de Preço serão asseguradas pelo Termo de Fomento firmado com a Prefeitura Municipal de Aracaju.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão de Compras, nomeada pelo Hospital São José;

1.2. O Edital estará disponível no site www.hospitalsaojose-se.com → MENU → TRANSPARÊNCIA → COTAÇÃO DE PREÇOS → **COTAÇÃO DE PREÇOS nº 01/2026** ou podendo ser solicitado pelo e-mail: cotacao@hospitalsaojose-se.com.br;

1.3. A empresa interessada deverá encaminhar a **COTAÇÃO DE PREÇOS, FICHA TÉCNICA, PROSPECTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES DO(S) PROJETO ARQUITETÔNICOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** elencados no **item 9 do edital até a data, horários e endereço(s) informado(s) no item 3 deste instrumento.**

1.4. Demais informações os interessados poderão obter no Setor de Captação de Recursos, situado na Avenida João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio, Aracaju/SE, CEP 49065-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h:30min e das 14h:00min às 16h:30min, telefone (79) 2105-1000 ramal (1018) ou e-mail: cotacao@hospitalsaojose-se.com.br,

2. DO OBJETO

2.1. A presente cotação prévia de preços tem por objeto a **aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar novos e com garantia**, conforme especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, parte integrante do presente Edital.



HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

2.2. A cotação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DATA E HORÁRIO

EVENTO	DIA	HORÁRIO
Recebimento das propostas	DE 18/03/2026 a 27/03/2026	Até 23h59min
Endereço: Eletrônico	cotacao@hospitalsaojose-se.com.br	
Avenida João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio, Aracaju/SE, CEP 49065-000, Ponto de Referência: Hospital São José		
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO POR ITEM	
REFERÊNCIA DE TEMPO Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Aracaju/SE.		

4. DA DESPESA E DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes dos produtos/bens objeto desta cotação correrão à conta do **TERMO DE FOMENTO nº 19/2025** celebrado com a Município de Aracaju, através da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde e Recursos Próprios, caso seja necessário.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem TODAS as exigências contidas neste Edital, e seus anexos.

5.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Pessoa Física;
- b) Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- c) Estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo **Hospital São José**;
- d) Empresas suspensas de licitar e contratar com o **Hospital São José**;
- e) Estejam sob falência, concordata, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
- f) Tenham funcionário ou membro da administração no **Hospital São José**, mesmo subcontratada, como dirigente ou membros de sua administração;
- g) Sociedades integrantes do mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

- h) Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto da Cotação Eletrônica de Preços em epígrafe;
- i) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no país;
- j) Empresas declaradas inidôneas no Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;
- k) Empresa que conste no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF – como impedidas ou suspensas; ou
- l) Empresas que estejam inscritas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionada pelo Conselho Nacional de Justiça.

5.2.1 A situação do fornecedor selecionado (vencedor) será consultada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet (<http://www.portaltransparencia.gov.br>) ou outro equivalente.

6. REGULAMENTO OPERACIONAL

6.1. O certame será conduzido pela COMISSÃO DE COMPRAS, que terá, em especial, as atribuições de coordenar; receber, examinar e decidir as consultas ao edital; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos; verificar e julgar as condições de habilitação; desclassificar propostas; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando a Autoridade Superior quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação; Convocar o vencedor para assinar o contrato e/ou retirar a autorização de fornecimento (AF) no setor competente.

6.2 PARTICIPAÇÃO

6.2.1. A participação na Cotação Eletrônica de Preços se dará por meio da Plataforma Mais Brasil, mediante o envio da Cotação Prévia de Preços para o e-mail da Comissão de Compras (cotacao@hospitalsaojose-se.com.br) ou entregar, diretamente, no **Hospital São José** (A/C Comissão de Compras – Central de Compras), situada a Avenida João Ribeiro, nº 846, Bairro São José, CEP 49065-000 - Aracaju/SE, através de representante ou titular da empresa mediante encaminhamento da proposta de preços, observado data e horário limite estabelecidos;

6.2.2 O PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para envio da cotação;

6.2.3. Somente poderão apresentar propostas às empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos;

6.2.4. O PROPONENTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

7. DO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS - PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. No dia e horário previsto neste edital, serão recebidas as cotações/propostas de preços e documentação pertinente nos endereços previstos anteriormente e analisadas de acordo com as especificações encaminhadas;



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

- 7.1.1 A Comissão de Compras poderá diligenciar a empresa proponente, visando elucidar as especificações do item cotado;
- 7.1.2 A documentação supracitada será analisada de acordo com as especificações e normas exigidas no edital;
- 7.2. A COMISSÃO DE COMPRAS verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital;
- 7.3. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e enviada aos proponentes;
- 7.4. Será ordenada a classificação da proposta seguindo as condições deste edital, ou seja, menor preço por item;
- 7.5. Caso o menor valor apurado na classificação esteja superior ao de referência, poderá o comprador renegociá-lo diretamente com o proponente;
- 7.6. Havendo empate será realizado sorteio;
- 7.7. Encerrada a classificação geral o Comprador(a) examinará a(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a documentação referente a Proposta de Preços, havendo compatibilidade será classificado e habilitada o PROPONENTE.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE de acordo com as condições definidas neste Edital.
- 8.2. No julgamento da proposta, o(a) comprador(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em relatório e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação;
- 8.3. Divulgado o resultado o(s) proponente(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar, obedecendo o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia 1º dia subsequente a divulgação do resultado da Cotação Prévia de Preços (eletrônica), podendo ser prorrogado a critério da comissão, ou se a documentação for possível de conferência na internet ou reconhecido em cartório na forma eletrônica ou digital deverá encaminhar a documentação imediatamente para o e-mail cotacao@hospitalsaojose-se.com.br;
- a) Carta de Proposta de Preços, descritos neste edital, em original e/ou fotocópia autenticada (anexo III);
- b) Declaração Unificada (anexo IV).
- 8.3.1. O resultado será encaminhado no e-mail informado pela empresa, sendo de responsabilidade dela esta informação e publicado no site www.hospitalsaojose-se.com;
- 8.4. A não apresentação no prazo supracitado acarretará na desclassificação da proponente, sem prejuízos de outras sanções legais, inclusive a sanção de suspensão de participar de certame de cotação de preços no **Hospital São José**, pelo período de 06 (seis) meses.



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

9. DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS

Após divulgado o resultado da classificação da proposta de preços o participante classificado e que tenha cotado o menor preço deverá apresentar a documentação conforme perfilado abaixo:

9.1. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1.1. A empresa vencedora e classificada no certame deverá apresentar, respeitados os prazos estabelecidos no subitem 8.3., a seguinte documentação:

9.1.2. Proposta de Preços original, conforme modelo expresso no **ANEXO III**;

9.1.3. Material Ilustrativo legível em português, relativos aos itens ofertados com descrição detalhada do modelo/marca, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação ou ficha técnica do produto;

9.1.3.1. Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela internet, desde que este possibilite a averiguação completa e compatível com a descrição do objeto requisitado e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a “FONTE” (endereço completo, por exemplo: <http://www.fabricantex.com/produtox.>) do respectivo documento possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto.

9.1.4. Declaração Unificada (anexo IV);

9.1.5. A proponente que deixar de apresentar a documentação supracitada será desclassificada e; convocada a subsequente.

9.1.5. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento.

9.1.6. A documentação (proposta de preços original) poderá ser encaminhada para o e-mail cotacao@hospitalsaojose-se.com.br caso tenha assinatura digital indicando o local para conferência da mesma ou para o endereço desta instituição em envelope opaco, com os dizeres abaixo:

AO

HOSPITAL SÃO JOSÉ

COMISSÃO DE COMPRAS

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio, Aracaju/SE, CEP 49065-000

Razão Social da Empresa

REFERENCIA: COTAÇÃO DE PREÇOS nº 01/2026

Documentos: Proposta de Preços

9.1.7. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor e adjudicado, o processo será encaminhado para homologação da autoridade competente;

9.1.8. O não atendimento as exigências do edital será declarado o proponente desclassificado ou inabilitado da cotação, conforme for o caso;

9.1.9 No caso de ocorrer atraso na entrega da Documentação da Proposta de Preços, sem as justificativas aceitas pelo(a) comprador(a), ou na hipótese de apresentação desta em desacordo com as especificações previstas neste Edital, além da Desclassificação da Proposta poderá ser aplicada



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

ao PROPONENTE à penalidade de suspensão temporária pelo prazo de 12 (doze) meses, resguardado a ampla defesa e contraditório;

9.1.10. A proposta de menor valor não for aceitável, o(a) comprador(a) examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o COMPRADOR poderá negociar com o PROPONENTE para que seja obtido preço melhor;

9.1.11. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente regularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10. DA CONSULTA, IMPUGNAÇÃO E RECURSO

10.1. Observado o prazo legal de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das cotações de preços, o PROPONENTE poderá formular consultas pelo e-mail: cotacao@hospitalsaojose-se.com.br ou pelo telefone 079-2105-1000 rama 1018;

10.2. A impugnação ao Edital poderá ser efetuada, por qualquer pessoa jurídica, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da cotação de preços. O interessado deverá apresentá-la dirigido à Comissão de Compras, para o e-mail cotacao@hospitalsaojose-se.com.br ou ser protocolizado junto ao **Hospital São José** - no seguinte endereço Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio, CEP 49065-000, Aracaju/SE, no horário de 08h00min (oito) às 12h00min (doze) horas, observado o prazo previsto neste edital, fundamentando o alegado e, se for o caso, juntar as provas que se fizerem necessárias;

10.2.1. A COMISSÃO DE COMPRAS decidirá sobre a impugnação e, sendo acolhida, e se esta afetar a confecção da Proposta de Preços será definida e publicada nova data para realização do certame;

10.2.2. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

10.2.3. Não serão conhecidas às informações, consultas e/ou impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado para responder pelo PROPONENTE;

10.2.4. Declarado o vencedor, qualquer PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 03 (três) dias, ficando os demais, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, estando assegurada vista dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

10.2.4.1. Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo PROPONENTE;

10.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento de Cotação Prévia de Preços Eletrônica.



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto desta cotação será adjudicado pela COMISSÃO DE COMPRAS, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

11.2. A homologação desta cotação compete ao Presidente do **Hospital São José**.

11.2.1 A homologação do resultado desta cotação não implicará direito à contratação do objeto pelo Contratante.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Aquele que deixar de entregar ou de apresentar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal e que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, ficará sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Hospital São José pelo infrator, garantido o direito à ampla defesa:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de participar de cotação prévia de preços, de contratar com o **Hospital São José** por período não superior a 02 (dois) anos e, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **Hospital São José** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.3. As penalidades impostas ao PROPONENTE serão publicadas no site do Hospital São José e no Diário Oficial da União.

13. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Homologado o resultado pela autoridade competente, o **HOSPITAL SÃO JOSÉ**, encaminhará o processo via e-mail e será convocado para assinar o contrato, na forma do **ANEXO II**, que, terá efeito de compromisso visando à execução do objeto desta cotação.

13.2. O **PROponente Vencedor** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinatura do contrato, sob pena de sofrer a penalidade de suspensão temporária, conforme item 13 deste Edital. O prazo para assinar o contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Hospital São José.

13.3. A assinatura do contrato estará condicionada:



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

a) À comprovação da regularidade da situação do PROPONENTE VENCEDOR e ADJUDICADO junto ao Hospital São José mediante a apresentação da seguinte documentação:

a.1. Cédula de Identidade do sócio proprietário;

a.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

a.3. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em caso de empresa individual, ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

a.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (ICMS);

a.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

a.6. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (inclusive INSS) mediante a apresentação da C.N.D. – Certidão Negativa de Débito ou C.P.D.E.N. Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, ou equivalente em vigor;

a.7. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), por meio da apresentação da C.R.F. – Certificado de Regularidade do F.G.T.S;

a.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

b) À apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da empresa. No caso de instrumento particular, deverá ser comprovada a capacidade de o signatário nomear procurador, mediante apresentação de cópia do estatuto social ou contrato social em vigor, e quando se tratar de sociedade anônima, da ata de nomeação do signatário;

c) À apresentação da carta-proposta assinada na forma do **ANEXO III**.

13.4. Quando o PROPONENTE VENCEDOR não atender ao item acima, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato, será ser convocado o PROPONENTE subsequente, desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados o atendimento aos requisitos edital e feita à negociação, assinar o contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13.4.1. O Proponente que não atender a disposição acima, será declarado inabilitado e sofrerá as sanções legais, sem prejuízo das demais sanções legais previstas neste edital.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A presente cotação não importa necessariamente em contratação, podendo o **Hospital São José** revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos PROPONENTES da



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

cotação. O **Hospital São José** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

14.2. O PROPONENTE é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da cotação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do PROPONENTE que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

14.3. É facultado ao comprador, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da cotação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4. Os PROPONENTES intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

14.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do PROPONENTE, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

14.6. As normas que disciplinam esta cotação de preços serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os PROPONENTES, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. As decisões referentes a este processo poderão ser comunicadas aos PROPONENTES por qualquer meio de comunicação, inclusive no site **www.hospitalsaojose-se.com**.

14.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Compras.

14.9. A participação do PROPONENTE nesta cotação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

14.10. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Aracaju/SE, renunciando quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Aracaju/SE, 10 de março de 2026.

Ir. Maria de Fatima M. Santiago
Comissão de Compras

Sandra de Sousa Leite
Comissão de Compras

Alessandra Rocha Lima
Comissão de Compras



HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 13.016.621/0001-05
Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE FOMENTO Nº 19/2025

A	<p>OBJETO:</p> <p>Contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamento e material permanente para o Hospital São José.</p>
B	<p>JUSTIFICATIVA:</p> <p>Considerando o Termo de Fomento nº 19/2025 celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objeto “Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde”, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS;</p> <p>Considerando que os itens aprovados no Plano de Trabalho, são necessários à entidade;</p> <p>Considerando que se faz necessário a aquisição dos equipamentos e ou materiais permanentes para a fiel execução do convênio em questão;</p> <p>Considerando as disposições da Cláusula Décima Terceira – Da Contratação com Terceiros: “Para a aquisição de bens e contratação de serviços, o CONVENIENTE deverá encaminhar para o e-mail cotacao@hospitalsaojose-se.com.br no mínimo, cotação prévia de preços, demonstrando a compatibilidade com os preços de mercado, observados os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade”. Assim, ponderando que o convênio se encontra vigente devendo, portanto, efetuar a sua execução física e financeira.</p>
C	<p>VIGÊNCIA:</p> <p>A vigência do contrato é de até 90 (noventa) dias, após assinatura. Dando-lhe por extinta após recebimento final dos bens pelo Hospital São José.</p>
D	<p>VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO DO CONVENIO:</p> <p>O valor estimado para a aquisição é do convênio é R\$ 1.197.547,00 (Um Milhão cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais).</p>
E	<p>FONTE DE RECURSO:</p> <p>Termo de Fomento nº 19/2025 – Secretaria Municipal de Saúde.</p>

**HOSPITAL SÃO JOSÉ****CNPJ: 13.016.621/0001-05**Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

F	ESPECIFICAÇÕES:
----------	------------------------

ITEM	01
DESCRIÇÃO	FACUEMULSIFICADOR
ESPECIFICAÇÃO	Aparelho de facoemulsificação para cirurgias de catarata com módulo de vitrectomia anterior, diatermia, esclerotomia e capsulotomia. - Voltagem bi-volt; - Pedal à prova d'água multifuncional; - Sistema de bomba peristáltica e bomba de venturi acoplada no mesmo aparelho; - Controle de vácuo; - Controle de poder de ultrassom; - Controle de fluxo de aspiração; - Sistema de fluidica (linhas e cassete) reesterilizável em autoclave; - Acompanha caneta hand piece (phaco) e caneta de irrigação/aspiração (IA); - Compacto e portátil; - Modos de energia contínuo, pulsátil, burst e micropulsado; - Compatibilidade de incisões 1.6 (mics) e incisões 2.2 e 2.75 convencional.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	02
DESCRIÇÃO	MACA
ESPECIFICAÇÃO	Carro maca hospitalar simples, para transporte de pacientes, com estrutura em aço resistente, leito estofado revestido em material impermeável de fácil higienização, grades laterais: aço inoxidável ou alumínio possui
APRES.	UNID
QUANTIDADE	02

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	03
DESCRIÇÃO	PALETEIRA ELÉTRICA NTK E 1500
ESPECIFICAÇÃO	Paleteira Elétrica NTK E1500, Composição principal: Aço Carbono, Fonte de acionamento Elétrica, Tipo de Operação, Operador em pé, Capacidade nominal 1500 Kg, Centro de carga 600 Milímetros, Peso da paleteira 152 Kg, Tipo de roda Dupla, Material da roda Poliuretano, Altura máxima de elevação 195 Milímetros, Raio de Giro 1400 Milímetros, Distância do Solo 30 Milímetros, Tipo da Bateria Lítio, Voltagem e Capacidade da Bateria 24/40 Volt/Amperes, Tempo de recarga 2 a 3 horas, Autonomia de trabalho 2 a 3 horas, Nível de ruído <70 dB(A).
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	04
DESCRIÇÃO	CARRINHO DE QUATRO RODAS 800 KG
ESPECIFICAÇÃO	O Carro Plataforma com Tampo em Aço 800 kg. para transporte de cargas pesadas. Este equipamento robusto. Com uma estrutura reforçada em aço, o



HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

	carro garante alta durabilidade e suporta até 800 kg.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	05
DESCRIÇÃO	FORNO COMBINADO
ESPECIFICAÇÃO	Número de refeições aproximadas: 500/600; - Tensão monofásica: 220V; - Potência Instalada: 0,3Kw; Potência de aquecimento gás: 17200kCal; Consumo energia: 0,1Kw/h; - Consumo gás: 1,2kg/h; Entrada de Água (BSP): 3/4"; Altura Corpo: 1190mm; Altura Cavalete: 730mm; Largura: 1025mm; Profundidade: 715mm; Profundidade C/ Maçaneta: 740mm; Profundidade C/ Porta Aberta: 1270mm; Peso Líquido: 180kg; Capacidade de GNs: 10 und; Máximo em tecnologia de cocção; Funções disponíveis no controlador: SECO - COMBINADO - VAPOR REGULÁVEL - REGENERAÇÃO; Cozinhe vários tipos de alimentos ao mesmo tempo, sem mesclar sabores; Economize substituindo vários equipamentos por um só; Modelos para 10 GNs; Controlador de fácil operação (Easy Control) e de fácil visualização, com diagnóstico de operação em frases escritas, sem usar códigos ou números. Sistema de lavagem Bio Wash®; Sensor de núcleo tem como função determinar o ponto do cozimento (mal passado, bem passado ou ao ponto), pois irá efetuar a medição através de uma sonda inserida no interior do alimento; Entrada USB para incluir novas receitas na memória do forno; Disponível nos modelos a gás, tendo as opções de GLP (gás liquefeito de petróleo), GN (gás natural) ou GM (gás manufacturado); Acessórios como GN?S e Cavalete são vendidos separadamente;
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	06
DESCRIÇÃO	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS
ESPECIFICAÇÃO	Fogão Industrial, 8 Bocas 40/40, Duplas a Gás Baixa Pressão.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	07
DESCRIÇÃO	COMPUTADOR COMPLETO
ESPECIFICAÇÃO	Computador Completo 3green Intel Core I7 16gb Monitor 19.5 Hdmi Ssd 480gb Windows 10 oem, Processador, Marca: Intel, Modelo: Core i7, Placa mãe, Chipset: Intel H Series, Conexões de vídeo: HDMI e VGA, Conexões de áudio de alta definição: Entrada de som, saída de som e microfone, Conexão de rede: LAN RJ45, Conexões USB: 6 entradas, Memória; Capacidade: 16GB, Armazenamento, Tipo: SSD, Capacidade: 480GB, Gabinete, Tipo: Compacto Micro ATX- Fonte: Real, bivolt, Acessórios: Mouse: Ambidestro, USB, Teclado: Padrão ABNT2, USB, Monitor, Tipo: LED, Conexão de vídeo: HDMI e VGA, Contraste: 500.000:1, Brilho: 220cd/m², Tamanho da tela: 19.5", Resolução: HD 1440x900, Sistema operacional, Microsoft Windows 10 64 Bits,
APRES.	UNID
QUANTIDADE	41

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	08
DESCRIÇÃO	NOTEBOOK



HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

ESPECIFICAÇÃO	Notebook I7, Com tela:15.6, Resolução da tela: 1920 px x 1080 px, Processador: Intel Core i7 i7-1255U, Sistema operacional: Windows 11 Home, Capacidade de disco SSD: 512 GB Memória RAM: 16 GB, Resolução de 1920x1080 px., Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Conexão Wi-Fi e bluetooth. Possui porta USB e porta HDMI. Inclui leitor de cartão de memória.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	02

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	09
DESCRIÇÃO	NOBREAK
ESPECIFICAÇÃO	Nobreak Senoidal Bivolt Intelbras Snb 3000 Va Bivolt Tw Cor Preto, Tensão nominal de entrada: 120 / 220 V~, Variação da tensão de entrada: 93-150 V~ / 171-250 V~, Frequência de entrada: 50 / 60 Hz ± 5 Hz, Disjuntor de entrada: 30 A, Cabo de força: Bornes, Grupo gerador: Compatível, Fator de potência: 0,7, Tensão nominal de saída*: 120 V~, Regulação da tensão: 120 V ±10%, Tempo de transferência: <10 ms, Frequência no modo Bateria: 60 Hz ±1%, Forma de onda no modo Bateria: Senoidal, Máxima distorção harmônica**: <10%, Tomada (NBR 14136): 6 tomadas de 10 A + 2 tomadas de 20 A, Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria, Proteção contra descarga da(s) bateria(s): Até 44 V, Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável / Modo Bateria: limitador de corrente interno, Bateria interna: Selada chumbo-ácido (VRLA), Quantidade e capacidade: 4 × 9 Ah, Conector para bateria(s) externa(s): SB 50 (Anderson Power), Expansão para bateria(s) externa(s): 4 baterias 12 V de até 45 Ah ligadas em série-Cabo conexão bateria(s) externa(s): Não incluso, Barramento: 48 V.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	20

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	10
DESCRIÇÃO	IMPRESSORA LAESER
ESPECIFICAÇÃO	Brother DCP-L2540DW Multifuncional Mono Láser, dúplex Wi-Fi cor Preto 220V/127, Marca Brother, Linha DCP-L2 Series, Modelo DCP-L2540DW, Modelo alfanumérico DCPL2540DW, Cor Preto, Modelo detalhado DCP-L2540DW, Conectividade Com Wi-Fi Sim, Com entrada USB Sim, Com Bluetooth Não, Conexões móveis, AirPrint, Google Cloud Print, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct, Brother iPrint&Scan, Papel Tipos de papel Normal, Fino, Reciclado, Envelope, Bond, Etiqueta, Envelope fino, Envelope grosso, Grosso, Tamanhos de papel, A4, Carta, A5, A6, Executivo, Legal, Folio, 76.2 x 215.9 mm - 127 x 355.6 mm, Capacidade máxima de folhas, 251, Impressão Tipo de impressora, Multifuncional, Tecnologia de impressão Laser, Tipo de impressão, Monocromática, Funções da impressora, Impressão, Cópia, Digitalização Velocidade máxima de impressão em preto e branco 30 ppm, Velocidade máxima de impressão em cor 30 ppm, Método de impressão dupla face, Automático, Especificações, Quantidade de cartuchos 1, Tipo de tela LCD, Acessórios incluídos, Homologação Anatel.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	03

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	11
DESCRIÇÃO	IMPRESSORA ECOTANQUE EPSSON L350
ESPECIFICAÇÃO	Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta), Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm, em cores



HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

	(rascunho, A4/carta) Cópia, Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta) Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dp Scanner, Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi Suporte de Papel: Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Tamanhos de papel: Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct, Voltagem nominal: AC 100 - 240 V, Frequência nominal: 50 - 60 Hz, Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	20

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	12
DESCRIÇÃO	SERVIDOR DE IMAGEM E ARQUIVOS
ESPECIFICAÇÃO	Servidor Torre, PowerEdge T160 Server, BCC Intel® Xeon® 6 Performance 6315P 2.8G, 4C/4T, 12M Cache, Turbo, (55W) DDR5-4800 16GB UDIMM, 5600MT/s ECC 2x 2TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K RPM 512n 3.5in Dell Connectivity Client - Enabled iDRAC9, Basic 16G, Sem Sistema operacional
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	13
DESCRIÇÃO	CADEIRA UROLÓGICA
ESPECIFICAÇÃO	□ Acionamento por comandos no encosto do torax ou pedal, Apoio dos braços escamoteáveis (dir. e esq.), Base com pés reguláveis para ajuste ao chão, Construída em aço, pintada com tinta epóxi, Cadeira giratória até 360°, Encosto de cabeça escamoteável, Espuma injetada, estofado em courvim, Movimento do encosto e peneira elétrico simultânea, atingindo posição final tipo maca 180°, Opções de cores para revestimento, Base na cor Branca, Voltagem bivolt com chave seletora - 110/220. Piso (pedaleira) baixo para facilitar o acesso de idosos; juste de altura elétrico: Altura máxima: 160 cm; Altura mínima: 140 cm; Apoio de cabeça regulável; Piso baixo que facilita o acesso de idosos; Nivelamento por meio de pés reguláveis. Sistema automático de retorno da cadeira à posição inicial..
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	14
DESCRIÇÃO	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA
ESPECIFICAÇÃO	Modo de operação/capacidade: digital/ até 300kg régua antropométrica: até 2 metro
APRES.	UNID
QUANTIDADE	05

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	15
DESCRIÇÃO	IMITANCIÔMETRO
ESPECIFICAÇÃO	O equipamento deve realizar testes em adulto, criança e recém-nascido. Modo de funcionamento manual e automático. Deve determinar o limiar do aparecimento dos reflexos ipsi e contralaterais, ser multifrequencial. Deve realizar Teste Função Tubária, aproximadamente 200 daPa, Tone Decay (prova de fadiga auditiva) de no mínimo 1.000, 2.000, 3.000 Hz. Deve possuir display em LCD, armazenamento de dados e impressora. Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento.



HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

APRES.	UNID
QUANTIDADE	01

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	16
DESCRIÇÃO	AUDIÔMETRO
ESPECIFICAÇÃO	Audiômetro com display de cristal líquido com 2 canais independentes. Interface para computador; Saída auxiliar para gravador ou aparelho de CD; Saída para campo livre; Faixa de frequência de 8000Hz ou superior; Deve realizar no mínimo os testes supralimiais de Balanceamento Binaural Alterado (ABLB)
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	17
DESCRIÇÃO	CADEIRA OTORRINOLÓGICA
ESPECIFICAÇÃO	Encosto tipo de acionamento/movimento: reclinável automático giratório.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	18
DESCRIÇÃO	SMART TV 50 HD LED
ESPECIFICAÇÃO	TV SMART HQ 50 POLEGADAS, Especificações, Pannel Tecnologia pannel: LED, HDR: Sim, HDR 10, Formato tela: 16:09, Ângulo visão: 178°/178°, Resolução video: 3840x2160 (4K), Contraste: 6000:01, Brilho: 230±20 cd/m², Tempo de resposta: 6ms Velocidade pannel: 60hz, Conversor Digital: Sim, Smart TV, Smart: sim, Aplicativos pré instalados: Youtube, Netflix, Prime Vídeo, Spotify e Facebook. Navegador: Sim Espelhamento: Sim, Sistema operacional: Android 11, Processador:CA53 Quad Core GPU: Mali G31*2, Memória:1.5G Byte, Armazenamento: 8G Byte.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	05

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	19
DESCRIÇÃO	COAGULÔMETRO
ESPECIFICAÇÃO	Coagulômetro de no mínimo um canal. Determinação no mínimo de: TP, TTPA, trombina, fibriogênio e fatores de coagulação. Deve fornecer os resultados de TP em no mínimo atividade (%), INR e relação. O software deve permitir o armazenamento de pelo menos dos últimos 100 resultados e das curvas de TP e fibrinogênio. Deve possuir impressora embutida no equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	20
DESCRIÇÃO	POLTRONA LABORATÓRIO
ESPECIFICAÇÃO	Material de confecção aço assento com encosto com capacidade para reclinção. Aço ou ferro pintado, estofado em courvin. Capacidade até 150 kg.
APRES.	UNID



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

QUANTIDADE	03
-------------------	----

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	21
DESCRIÇÃO	PABX C CABEAMENTO
ESPECIFICAÇÃO	<p>Centrais Telefônica Híbridas: Novo layout com conectores RJ45 que agilizam a instalação em rack ou prateleira; Gerenciador web com interface responsiva: compatível com os principais navegadores e otimizado para uso em tablets e smartphones; » CPU com IP embarcado; DISA multinível: programação de atendimento automático, com menus e submenus; Interface de configuração web: gerencia a UnniTI de diferentes dispositivos sem precisar enviar/receber programações; Conexões GSM 2G/3G: únicas centrais do mercado que permitem até 24 conexões GSM 2G/3G;³, Correo de voz integrado, sem necessidade de placas; Gerencia até 250* ramais IP e 60 linhas IP; Download de logs de monitoramento de rede via programador web; Monitora eventos via SNMP em tempo real; Firewall integrado: evita ataques e garante mais segurança e controle das ameaças de rede na central; Redução significativa nos custos celulares através da consulta à portabilidade numérica; Envio e recebimento de SMS em massa por e-mail, através das interfaces GSM 2G/3G; Gravação de até 8 ligações simultaneamente; Função Busca pessoa integrada, sem necessidade de placas. Necessário a placa de Codec para fazer chamadas SIP. Disponível através de licenciamento via software. Verificar a disponibilidade da tecnologia 3G na sua região com a operadora de telefonia móvel. A partir da versão 21.06.29.</p>
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	22
DESCRIÇÃO	ULTRASSON DIAGNOSTICO PORTATIL
ESPECIFICAÇÃO	<p>Equipamento de ultrassonografia ultra portátil compatível com celular e tablet com conexão do transdutor via cabo e/ou wi-fi e/ou bluetooth; Compatível com pelo menos sistema Android; Pelo menos 22.000 canais digitais de processamento; Peso de até 150g; Transdutor sem necessidade de carregamento de bateria; Zoom em tempo real; Escala om 256 níveis de cinza; Otimização automática do modo 2D; Software para redução de ruídos; Protocolo DICOM com armazenamento e envio de imagens via wi-fi; Modo de Imagem: Modo B/2D; Modo Color; Modo M; Imagem Harmônica Tecidual;</p> <p>3 (três) transdutores, sendo:</p> <p>1 (um) transdutor tipo Linear banda larga com faixa de frequência de 4,0 a 12,0 MHz (com possibilidade de variação de +/- 1 MHz) para realização de exames com alta resolução e presets pre-definidos em: Vascular; Pequenas partes/superficial; Tecido mole; Músculo esquelético;</p> <p>1 (um) transdutor tipo Convexo banda larga com faixa de frequência de 2,0 a 6,0 MHz (com possibilidade de variação de +/- 1 MHz) para realização de exames com alta resolução e presets pre-difinidos em: Abdômen; Pulmão; Ginecologia; Obstetrícia; Pacote de medidas para obstetrícia;</p> <p>1 (um) transdutor tipo Setorial banda larga com faixa de frequência de 2,0 a 4,0 MHz (com possibilidade de variação de +/- 1 MHz) para realização de exames com alta resolução e presets pre-difinidos em: Cardiologia; Abdômen; Pulmão; FAST;</p> <p>Acessórios: Cada transdutor deverá acompanhar 1 (um) tablet com pelo menos 10", 64GB de memória, compatível com o equipamento para a sua utilização e bolsa para transporte.</p>
APRES.	UNID
QUANTIDADE	03

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	23
DESCRIÇÃO	CARRO DE TRANSPORTE DE ROUPA
ESPECIFICAÇÃO	O Carro para Transporte de Roupa Suja e limpa com Tampa pode ser empregado de várias



HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

	maneiras, como o transporte de roupas sujas para lavanderia hospitalar, lavanderia de hotéis e pousadas, uso doméstico, entre outros.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	02

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

G	<p>DEMAIS CONDIÇÕES: A empresa adjudicada deve apresentar a documentação a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura ou Distrito Federal, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;b) Registro do equipamento na Anvisa/MS;c) Registro do fabricante/distribuidor na Anvisa/MS. <p>Segue minuta do Contrato, anexo.</p>
----------	--

Aracaju/SE, 10 de março de 2026.

José Carlos Vieira de Santana
Técnico Eletromecânica – CRT 125724

A DEFINIR
Lorena Emmily Soares de Araújo - Coordenadora de Nutrição
Cleber Carvalho Ferreira – Coordenador de Informática

De acordo.
Ratifico o Termo de Referência.
Providência de praxe.
Aracaju/SE, ____ de _____ de 2026.

Edilene da Silva Nunes
Presidente



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/2026

QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL SÃO JOSÉ E A XXXXXXXXXXXX.

O **HOSPITAL SÃO JOSÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com endereço na Av. João Ribeiro, nº846, Bairro Santo Antônio, Aracaju/SE, CEP 49.065-000, CNPJ nº 13.016.621/0001-05, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ SSP/____, CPF nº _____, e, do outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representada por _____, brasileiro, portador da carteira de identidade nº _____ SSP/____, CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo de **Cotação de Preços nº 01/2026**, fundamentada no art. 58 da Portaria Conjunta nº 33 MGI/MF/CGU de 30 de agosto de 2023 e no Termo de Fomento nº **19/2025 SMS**, será regida prioritariamente pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por regulamento próprio do **Hospital São José**, em observância aos princípios descritos na Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato vincula-se as Exigências e Condições Gerais do Edital da Cotação Eletrônica de Preços supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital São José em conformidade com o Termo de Fomento nº **19/2025 SMS**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência contratual dar-se-á da data de sua assinatura até 90 (noventa) dias;

3.2. O prazo para o fornecimento é 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento;



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

3.3. Os prazos os quais se referem os subitens 3.1. e 3.2. poderão a critério do CONTRATANTE ser prorrogados por iguais períodos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. Pelo fornecimento do(s) equipamento(s) adjudicados, o Hospital São José pagará à CONTRATADA pelo(s) item(ns) o(s) valor(s):

ITEM	EQUIPAMENTO	MARCA /MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
--					

4.2. O valor total deste Contrato é **R\$ 1.197.547,00** (Um Milhão cento e noventa e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais).

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado, até o décimo dia útil do mês subsequente à entrega do(s) bem(ns) solicitados, após emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada e de acordo com as quantidades fornecidas pela Contratada, a pedido da Contratante e mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS e Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal (inclusive INSS), Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Contratante, oportunidade em que deverão ser apresentadas notas fiscais, incluindo as certidões referidas no parágrafo anterior, comprovando o efetivo fornecimento dos produtos, relativas ao período correspondente, devidamente atestada pelo Responsável;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Deverá constar da Nota Fiscal o número do Termo de Fomento, qual seja: **ADQUIRIDO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2025 SMS**;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1 - Fornecer os produtos objeto deste Contrato em estrito acordo com as disposições do Edital e discriminação da Proposta;

6.1.2 - Entregar os produtos no Almoxarifado Central do **Hospital São José**, no horário de 08 h às 12 de segunda a sexta-feira, dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado;



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

6.1.3 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

6.1.4 - Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, assim como pelos danos decorrentes da realização dos mesmos;

6.1.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, em virtude de culpa ou dolo na execução do Contrato, independente de ocorrerem ou não em áreas correspondentes à natureza de seus trabalhos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo CONTRATANTE.

6.1.6 - A CONTRATADA deverá responder, civilmente e criminal na sua integralidade, por perdas, danos e prejuízos que vier a causar ao **HOSPITAL SÃO JOSÉ** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.1.7 - Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da cotação de preços;

6.1.8 – Entregar os produtos, novos, em condições físicas e visuais íntegras e lacradas; o não cumprimento deste item gera não recebimento do produto licitado;

6.1.9 - Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo a contratada estar ciente das normas técnicas dos vários órgãos normatizadores e regulamentadores (ANVISA, ABNT, etc) correspondentes às demandas descritas neste procedimento;

6.1.10. – O **HOSPITAL SÃO JOSÉ**, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes, concessionárias, técnicos ou quaisquer outros;

6.1.11 – Assegurar ao contratante todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor);

6.1.12 – Permitir livre acesso de servidores do Ministério da Saúde e do Hospital São José, bem como dos órgãos integrantes dos Sistemas de Controle Interno e Externo ao qual estejam subordinados o Ministério da Saúde e o **Hospital São José** aos documentos e registros contábeis referentes a este contrato;

6.1.13 – A contratada responderá solidariamente pela garantia de no mínimo 01 (um) ano do fornecedor ao objeto contratado;

6.1.14. Emitir a Nota Fiscal competente, de acordo com as normas tributárias em vigor, em nome da Contratante e no OBSERVAÇÃO/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA NOTA FISCAL deverá constar: **ADQUIRIDO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2025 SMS.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

7.1.1 - Efetuar os pagamentos conforme descrito na Cláusula Quinta (DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO) do presente Contrato, desde que atendidas às exigências contratuais;



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

7.1.2 - Promover o acompanhamento e fiscalização do presente Contrato, anotando em Registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos.

7.1.3 – Fornecer a contratada atestado de capacidade técnica a contratada quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A despesa prevista na Cláusula Quarta correrá por conta do Termo de Fomento nº 19/2025 MS/FNS e/ou Recursos Próprios se necessários.

CLÁUSULA NONA - RECEBIMENTO

9.1. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens resistentes que proporcionem integridade do produto até o seu uso;

9.2. A entrega deverá ser realizada perante a Comissão de Recebimento designada pela CONTRATANTE para tal fim, no Almoxarifado Central do **Hospital São José**, situado na Avenida Simeão Sobral, nº 846, Bairro Santo Antônio, Aracaju/SE, CEP 49065-000, no horário das 08 às 12 horas que os receberás da forma a seguir:

9.2.1. **Provisoriamente:** de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do equipamento, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;

9.2.2. **Definitivamente:** após recebimento provisório, instalação e verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

9.3. Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades;

9.4. Os equipamentos deverão acompanhar acessórios para o completo funcionamento e manual de operação em português;

9.5. A empresa deverá prestar Assistência Técnica na vigência da garantia, que deverá ser integral, inclusive com reposição de peças quando comprovado que as mesmas apresentaram defeitos de fabricação;

9.6. A garantia integral dos bens será de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de instalação dos mesmos e deverá ser comprovada mediante certificado de garantia e caso o período seja superior ao requisitado deverá apresentar o Certificado de Garantia do Fabricante do produto e o Documento do fabricante permitindo o fornecedor oferecer prazo maior que o estipulado no Certificado de Garantia do fabricante do Produto quando o fornecedor optar por oferecer prazo diferentemente do estipulado na cláusula anterior;

9.7. Todos os custos de manutenção, de treinamento e de instalação serão de responsabilidade da empresa vencedora, durante o período de garantia;



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

9.8. A Contratada deve dispor de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, quando a própria proponente for a prestadora dos serviços, ou a indicar à empresa prestadora.

9.9. Os equipamentos objeto desta cotação, deverão ser novos, e entregues na sua totalidade, configurados e em perfeitas condições de uso, com disponibilização de todos os seus recursos e funções no ato da entrega, acompanhados de Certificado de Garantia do Fabricante.

PARÁGRAFO ÚNICO - O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DENÚNCIA E RESCISÃO

10.1. O presente Contrato será rescindido:

- a) ordinariamente, por sua completa execução;
- b) excepcionalmente, de acordo com o disposto a seguir:
 - b.1 - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - b.2 - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
 - b.3 - o atraso injustificado no início do fornecimento;
 - b.4 - a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao Hospital São José;
 - b.5 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, ao Hospital do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
 - b.6 - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
 - b.7 - o cometimento reiterado de faltas na sua execução
 - b.8 - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - b.9 - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
 - b.10 - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
 - b.11 - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
 - b.12 - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

b.13 - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo **Hospital São José** decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

b.14 - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

b.15 – descumprimento do disposto na Declaração emitida pela empresa de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratante se reserva o direito de rescindir o contrato independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos casos acima descritos sem que haja justificativa aceita pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer das condições acima relacionadas, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa na forma prevista no parágrafo primeiro;

III - Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de participar de cotação de preços e de cotação de preços e contratar com o **Hospital São José**;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o **Hospital São José**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Autorização de Fornecimento, o que não impedirá, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até cinco anos,



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

12.1. Para qualquer ação decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Aracaju/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

12.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX (SE), _____ de _____ de 2026.

Presidente do Hospital São José
Contratante

Fulano de tal (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)
Sócio-Administrador
Empresa adjudicada
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ C.P.F. _____

2. _____ C.P.F. _____



HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 13.016.621/0001-05
Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

ANEXO III

MODELO DA CARTA DA PROPOSTA DE PREÇOS

O
HOSPITAL SÃO JOSÉ
COMISSÃO DE COMPRAS
Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Aracaju/SE

Cidade/UF, XX de XXXXXXXXX de 2026.

REFERENTE: Cotação de Preços nº 01/2026

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços relativa à cotação eletrônica de preços em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha ser verificada na sua preparação, conforme a seguir:

ITEM	01
DESCRIÇÃO	FACUEMULSIFICADOR
ESPECIFICAÇÃO	Aparelho de facoemulsificação para cirurgias de catarata com módulo de vitrectomia anterior, diatermia, esclerotomia e capsulotomia. - Voltagem bi-volt; - Pedal à prova d'água multifuncional; - Sistema de bomba peristáltica e bomba de venturi acoplada no mesmo aparelho; - Controle de vácuo; - Controle de poder de ultrassom; - Controle de fluxo de aspiração; - Sistema de fluidica (linhas e cassete) reesterilizável em autoclave; - Acompanha caneta hand piece (phaco) e caneta de irrigação/aspiração (IA); - Compacto e portátil; - Modos de energia contínuo, pulsátil, burst e micropulsado; - Compatibilidade de incisões 1.6 (mics) e incisões 2.2 e 2.75 convencional.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO	



HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

ANVISA/MS nº	
---------------------	--

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	02
DESCRIÇÃO	MACA
ESPECIFICAÇÃO	Carro maca hospitalar simples, para transporte de pacientes, com estrutura em aço resistente, leito estofado revestido em material impermeável de fácil higienização, grades laterais: aço inoxidável ou alumínio possui
APRES.	UNID
QUANTIDADE	02
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	03
DESCRIÇÃO	PALETEIRA ELÉTRICA NTK E 1500
ESPECIFICAÇÃO	Paleteira Elétrica NTK E1500, Composição principal: Aço Carbono, Fonte de acionamento Elétrica, Tipo de Operação, Operador em pé, Capacidade nominal 1500 Kg, Centro de carga 600 Milímetros, Peso da paleteira 152 Kg, Tipo de roda Dupla, Material da roda Poliuretano, Altura máxima de elevação 195 Milímetros, Raio de Giro 1400 Milímetros, Distância do Solo 30 Milímetros, Tipo da Bateria Lítio, Voltagem e Capacidade da Bateria 24/40 Volt/Amperes, Tempo de recarga 2 a 3 horas, Autonomia de trabalho 2 a 3 horas, Nível de ruído <70 dB(A).
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	04
DESCRIÇÃO	CARRINHO DE QUATRO RODAS 800 KG
ESPECIFICAÇÃO	O Carro Plataforma com Tampo em Aço 800 kg. para transporte de cargas pesadas. Este equipamento robusto. Com uma estrutura reforçada em aço, o carro garante alta durabilidade e suporta até 800 kg.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	



HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	05
DESCRIÇÃO	FORNO COMBINADO
ESPECIFICAÇÃO	Número de refeições aproximadas: 500/600; - Tensão monofásica: 220V; - Potência Instalada: 0,3Kw; Potência de aquecimento gás: 17200kCal; Consumo energia: 0,1Kw/h; - Consumo gás: 1,2kg/h; Entrada de Água (BSP): 3/4"; Altura Corpo: 1190mm; Altura Cavalete: 730mm; Largura: 1025mm; Profundidade: 715mm; Profundidade C/ Maçaneta: 740mm; Profundidade C/ Porta Aberta: 1270mm; Peso Líquido: 180kg; Capacidade de GNs: 10 und; Máximo em tecnologia de cocção; Funções disponíveis no controlador: SECO - COMBINADO - VAPOR REGULÁVEL - REGENERAÇÃO; Cozinhe vários tipos de alimentos ao mesmo tempo, sem mesclar sabores; Economize substituindo vários equipamentos por um só; Modelos para 10 GNs; Controlador de fácil operação (Easy Control) e de fácil visualização, com diagnóstico de operação em frases escritas, sem usar códigos ou números. Sistema de lavagem Bio Wash®; Sensor de núcleo tem como função determinar o ponto do cozimento (mal passado, bem passado ou ao ponto), pois irá efetuar a medição através de uma sonda inserida no interior do alimento; Entrada USB para incluir novas receitas na memória do forno; Disponível nos modelos a gás, tendo as opções de GLP (gás liquefeito de petróleo), GN (gás natural) ou GM (gás manufaturado); Acessórios como GN'S e Cavalete são vendidos separadamente;
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	06
DESCRIÇÃO	FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS
ESPECIFICAÇÃO	Fogão Industrial, 8 Bocas 40/40, Duplas a Gás Baixa Pressão.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	07
DESCRIÇÃO	COMPUTADOR COMPLETO
ESPECIFICAÇÃO	Computador Completo 3green Intel Core I7 16gb Monitor 19.5 Hdmi Ssd 480gb Windows 10 oem, Processador, Marca: Intel, Modelo: Core i7, Placa mãe, Chipset: Intel H Series, Conexões de vídeo: HDMI e VGA, Conexões de áudio de alta definição: Entrada de som, saída de som e microfone, Conexão de rede: LAN RJ45, Conexões USB: 6 entradas, Memória; Capacidade: 16GB, Armazenamento, Tipo: SSD, Capacidade: 480GB, Gabinete, Tipo: Compacto Micro ATX- Fonte: Real, bivolt, Acessórios: Mouse: Ambidestro, USB, Teclado: Padrão ABNT2, USB, Monitor, Tipo: LED, Conexão de vídeo: HDMI e VGA,



HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

	Contraste: 500.000:1, Brilho: 220cd/m ² , Tamanho da tela: 19.5", Resolução: HD 1440x900, Sistema operacional, Microsoft Windows 10 64 Bits,
APRES.	UNID
QUANTIDADE	41
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	08
DESCRIÇÃO	NOTEBOOK
ESPECIFICAÇÃO	Notebook I7, Com tela:15.6, Resolução da tela: 1920 px x 1080 px, Processador: Intel Core i7 i7-1255U, Sistema operacional: Windows 11 Home, Capacidade de disco SSD: 512 GB Memória RAM: 16 GB, Resolução de 1920x1080 px., Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Conexão Wi-Fi e bluetooth. Possui porta USB e porta HDMI. Inclui leitor de cartão de memória.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	02
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	09
DESCRIÇÃO	NOBREAK
ESPECIFICAÇÃO	Nobreak Senoidal Bivolt Intelbras Snb 3000 Va Bivolt Tw Cor Preto, Tensão nominal de entrada: 120 / 220 V~, Variação da tensão de entrada: 93-150 V~ / 171-250 V~, Frequência de entrada: 50 / 60 Hz ± 5 Hz, Disjuntor de entrada: 30 A, Cabo de força: Bornes, Grupo gerador: Compatível, Fator de potência: 0,7, Tensão nominal de saída*: 120 V~, Regulação da tensão: 120 V ±10%, Tempo de transferência: <10 ms, Frequência no modo Bateria: 60 Hz ±1%, Forma de onda no modo Bateria: Senoidal, Máxima distorção harmônica**: <10%, Tomada (NBR 14136): 6 tomadas de 10 A + 2 tomadas de 20 A, Proteção contra sub/sobretensão: Passa a operar no modo Bateria, Proteção contra descarga da(s) bateria(s): Até 44 V, Proteção contra sobrecarga na saída: Modo Rede: fusível rearmável / Modo Bateria: limitador de corrente interno, Bateria interna: Selada chumbo-ácido (VRLA), Quantidade e capacidade: 4 × 9 Ah, Conector para bateria(s) externa(s): SB 50 (Anderson Power), Expansão para bateria(s) externa(s): 4 baterias 12 V de até 45 Ah ligadas em série-Cabo conexão bateria(s) externa(s): Não incluso, Barramento: 48 V.
APRES.	UNID



HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

QUANTIDADE	20
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	10
DESCRIÇÃO	IMPRESSORA LAESER
ESPECIFICAÇÃO	Brother DCP-L2540DW Multifuncional Mono Láser, dúplex Wi-Fi cor Preto 220V/127, Marca Brother, Linha DCP-L2 Series, Modelo DCP-L2540DW, Modelo alfanumérico DCPL2540DW, Cor Preto, Modelo detalhado DCP-L2540DW, Conectividade Com Wi-Fi Sim, Com entrada USB Sim, Com Bluetooth Não, Conexões móveis, AirPrint, Google Cloud Print, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct, Brother iPrint&Scan, Papel Tipos de papel Normal, Fino, Reciclado, Envelope, Bond, Etiqueta, Envelope fino, Envelope grosso, Grosso, Tamanhos de papel, A4, Carta, A5, A6, Executivo, Legal, Folio, 76.2 x 215.9 mm - 127 x 355.6 mm, Capacidade máxima de folhas, 251, Impressão Tipo de impressora, Multifuncional, Tecnologia de impressão Laser, Tipo de impressão, Monocromática, Funções da impressora, Impressão, Cópia, Digitalização Velocidade máxima de impressão em preto e branco 30 ppm, Velocidade máxima de impressão em cor 30 ppm, Método de impressão dupla face, Automático, Especificações, Quantidade de cartuchos 1, Tipo de tela LCD, Acessórios incluídos, Homologação Anatel.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	03
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	11
DESCRIÇÃO	IMPRESSORA ECOTANQUE EPSSON L350
ESPECIFICAÇÃO	Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo, Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta), Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm , em cores (rascunho, A4/carta) Cópia, Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta) Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dp Scanner, Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido, Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi Suporte de Papel: Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in) Tamanhos de papel: Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct, Voltagem nominal: AC 100 - 240 V, Frequência nominal: 50 - 60 Hz, Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	20
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO	



HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

ANVISA/MS nº	
---------------------	--

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	12
DESCRIÇÃO	SERVIDOR DE IMAGEM E ARQUIVOS
ESPECIFICAÇÃO	Servidor Torre, PowerEdge T160 Server, BCC Intel® Xeon® 6 Performance 6315P 2.8G, 4C/4T, 12M Cache, Turbo, (55W) DDR5-4800 16GB UDIMM, 5600MT/s ECC 2x 2TB Hard Drive SATA 6Gbps 7.2K RPM 512n 3.5in Dell Connectivity Client - Enabled iDRAC9, Basic 16G, Sem Sistema operacional
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	13
DESCRIÇÃO	CADEIRA UROLÓGICA
ESPECIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> Acionamento por comandos no encosto do torax ou pedal, Apoio dos braços escamoteáveis (dir. e esq.), Base com pés reguláveis para ajuste ao chão, Construída em aço, pintada com tinta epóxi, Cadeira giratória até 360°, Encosto de cabeça escamoteável, Espuma injetada, estofado em courvim, Movimento do encosto e peneira elétrico simultânea, atingindo posição final tipo maca 180°, Opções de cores para revestimento, Base na cor Branca, Voltagem bivolt com chave seletora - 110/220. Piso (pedaleira) baixo para facilitar o acesso de idosos; juste de altura elétrico: Altura máxima: 160 cm; Altura mínima: 140 cm; Apoio de cabeça regulável; Piso baixo que facilita o acesso de idosos; Nivelamento por meio de pés reguláveis. Sistema automático de retorno da cadeira à posição inicial..
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	14
DESCRIÇÃO	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA
ESPECIFICAÇÃO	Modo de operação/capacidade: digital/ até 300kg régua antropométrica: até 2 metro
APRES.	UNID
QUANTIDADE	05
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.



HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 13.016.621/0001-05
Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

ITEM	15
DESCRIÇÃO	IMITANCIÔMETRO
ESPECIFICAÇÃO	O equipamento deve realizar testes em adulto, criança e recém-nascido. Modo de funcionamento manual e automático. Deve determinar o limiar do aparecimento dos reflexos ipsi e contralaterais, ser multifrequencial. Deve realizar Teste Função Tubária, aproximadamente 200 daPa, Tone Decay (prova de fadiga auditiva) de no mínimo 1.000, 2.000, 3.000 Hz. Deve possuir display em LCD, armazenamento de dados e impressora. Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	16
DESCRIÇÃO	AUDIÔMETRO
ESPECIFICAÇÃO	Audiômetro com display de cristal líquido com 2 canais independentes. Interface para computador; Saída auxiliar para gravador ou aparelho de CD; Saída para campo livre; Faixa de frequência de 8000Hz ou superior; Deve realizar no mínimo os testes supralimiais de Balanceamento Binaural Alterado (ABLB)
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	17
DESCRIÇÃO	CADEIRA OTORRINOLÓGICA
ESPECIFICAÇÃO	Encosto tipo de acionamento/movimento: reclinável automático giratório.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	18
DESCRIÇÃO	SMART TV 50 HD LED
ESPECIFICAÇÃO	TV SMART HQ 50 POLEGADAS, Especificações, Painel Tecnologia painel: LED, HDR:



HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

	Sim, HDR 10, Formato tela: 16:09, Ângulo visão: 178°/178°, Resolução vídeo: 3840x2160 (4K), Contraste: 6000:01, Brilho: 230±20 cd/m², Tempo de resposta: 6ms Velocidade painel: 60hz, Conversor Digital: Sim, Smart TV, Smart: sim, Aplicativos pré instalados: Youtube, Netflix, Prime Vídeo, Spotify e Facebook. Navegador: Sim Espelhamento: Sim, Sistema operacional: Android 11, Processador:CA53 Quad Core GPU: Mali G31*2, Memória:1.5G Byte, Armazenamento: 8G Byte.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	05
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	19
DESCRIÇÃO	COAGULÔMETRO
ESPECIFICAÇÃO	Coagulômetro de no mínimo um canal. Determinação no mínimo de: TP, TTPA, trombina, fibrinogênio e fatores de coagulação. Deve fornecer os resultados de TP em no mínimo atividade (%), INR e relação. O software deve permitir o armazenamento de pelo menos dos últimos 100 resultados e das curvas de TP e fibrinogênio. Deve possuir impressora embutida no equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	20
DESCRIÇÃO	POLTRONA LABORATÓRIO
ESPECIFICAÇÃO	Material de confecção aço assento com encosto com capacidade para reclinção. Aço ou ferro pintado, estofado em courvin. Capacidade até 150 kg.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	03
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	21
DESCRIÇÃO	PABX C CABEAMENTO
ESPECIFICAÇÃO	Centrais Telefônica Híbridas: Novo layout com conectores RJ45 que agilizam a instalação em rack ou prateleira; Gerenciador web com interface responsiva: compatível com os



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

	principais navegadores e otimizado para uso em tablets e smartphones; » CPU com IP embarcado; DISA multinível: programação de atendimento automático, com menus e submenus; Interface de configuração web: gerencia a UnniTI de diferentes dispositivos sem precisar enviar/receber programações; Conexões GSM 2G/3G: únicas centrais do mercado que permitem até 24 conexões GSM 2G/3G; ³ , Correio de voz integrado, sem necessidade de placas; Gerencia até 250* ramais IP e 60 linhas IP; Download de logs de monitoramento de rede via programador web; Monitora eventos via SNMP em tempo real; Firewall integrado: evita ataques e garante mais segurança e controle das ameaças de rede na central; Redução significativa nos custos celulares através da consulta à portabilidade numérica; Envio e recebimento de SMS em massa por e-mail, através das interfaces GSM 2G/3G; Gravação de até 8 ligações simultaneamente; Função Busca pessoa integrada, sem necessidade de placas. Necessário a placa de Codec para fazer chamadas SIP. Disponível através de licenciamento via software. Verificar a disponibilidade da tecnologia 3G na sua região com a operadora de telefonia móvel. A partir da versão 21.06.29.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	01
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	22
DESCRIÇÃO	ULTRASSON DIAGNOSTICO PORTATIL
ESPECIFICAÇÃO	Equipamento de ultrassonografia ultra portátil compatível com celular e tablet com conexão do transdutor via cabo e/ou wi-fi e/ou bluetooth; Compatível com pelo menos sistema Android; Pelo menos 22.000 canais digitais de processamento; Peso de até 150g; Transdutor sem necessidade de carregamento de bateria; Zoom em tempo real; Escala em 256 níveis de cinza; Otimização automática do modo 2D; Software para redução de ruídos; Protocolo DICOM com armazenamento e envio de imagens via wi-fi; Modo de Imagem: Modo B/2D; Modo Color; Modo M; Imagem Harmônica Tecidual; 3 (três) transdutores, sendo: 1 (um) transdutor tipo Linear banda larga com faixa de frequência de 4,0 a 12,0 MHz (com possibilidade de variação de +/- 1 MHz) para realização de exames com alta resolução e presets pre-definidos em: Vascular; Pequenas partes/superficial; Tecido mole; Músculo esquelético; 1 (um) transdutor tipo Convexo banda larga com faixa de frequência de 2,0 a 6,0 MHz (com possibilidade de variação de +/- 1 MHz) para realização de exames com alta resolução e presets pre-definidos em: Abdômen; Pulmão; Ginecologia; Obstetria; Pacote de medidas para obstetria; 1 (um) transdutor tipo Setorial banda larga com faixa de frequência de 2,0 a 4,0 MHz (com possibilidade de variação de +/- 1 MHz) para realização de exames com alta resolução e presets pre-definidos em: Cardiologia; Abdômen; Pulmão; FAST; Acessórios: Cada transdutor deverá acompanhar 1 (um) tablet com pelo menos 10", 64GB de memória, compatível com o equipamento para a sua utilização e bolsa para transporte.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	03
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	



HOSPITAL SÃO JOSÉ

CNPJ: 13.016.621/0001-05

Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

ITEM	23
DESCRIÇÃO	CARRO DE TRANSPORTE DE ROUPA
ESPECIFICAÇÃO	O Carro para Transporte de Roupa Suja e limpa com Tampa pode ser empregado de várias maneiras, como o transporte de roupas sujas para lavanderia hospitalar, lavanderia de hotéis e pousadas, uso doméstico, entre outros.
APRES.	UNID
QUANTIDADE	02
VALOR UNIT R\$	
VALOR TOTAL R\$	
MARCA/MODELO/ FABRICANTE	
REGISTRO ANVISA/MS nº	

Fonte: Termo de Fomento nº 19/2025 SMS.

Observação: deve-se juntar o folder e/ou catalogo do produto.

Valor total da proposta: R\$ (.....)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Forma de Pagamento: Conforme estabelecido no Edital.

Declaramos que o(s) bem(ns) cotado(s) atende(m) a(s) norma(s) de fabricação, funcionamento, segurança, meio ambiente e demais regras vigentes.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com manutenção, bem como qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, frete, taxas, regulamentos e posturas Municipais, Estaduais e Federais, enfim, tudo o que for, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao **HOSPITAL SÃO JOSÉ**.

Declaramos aceitar todas as condições e exigências no Edital acima citado.

Acompanham a nossa Proposta de Preços os documentos previstos na Cotação Eletrônica de Preços, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da Proposta.

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Responsável pela Empresa
Cargo/Função - Carteira de Identidade (nº e órgão expedidor)



HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 13.016.621/0001-05
Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

O
HOSPITAL SÃO JOSÉ
COMISSÃO DE COMPRAS
Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Aracaju/SE

REFERENCIA: COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2026.

A **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA:**

- a) Que recebeu cópia do Edital do certame em apreço e concorda com todos os termos do edital;
- b) Que está ciente e cumpre plenamente os requisitos do edital pertinentes a Cotação de Eletrônica de Preços.
- c) Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?
Sim () Não ().
- d) Que não possui no quadro da empresa servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela cotação.
- e) Que cumpre plenamente todas as condições legais de funcionamento junto aos órgãos responsáveis;
- f) Que possui Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa perante as fazendas Municipal, Estadual e Federal, bem como possui Certidão Negativa Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;
- g) Que não está em processo de falência, concordata e recuperação judicial;
- h) Que o(s) item(ns) cotado(s) atende(m) a(s) norma(s) de fabricação, funcionamento, segurança, meio ambiente e demais regras vigentes.
- i) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a participação desta empresa no presente procedimento de compras, inclusive não consta inscrição no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Cidade/UF, XX de XXXXXXXX de 2026.

Nome e assinatura do representante legal
Cargo/função - Carteira de Identidade (nº e órgão expedidor)



HOSPITAL SÃO JOSÉ
CNPJ: 13.016.621/0001-05
Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Telefax (79) 2105-1000 - Aracaju – SE

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO

O
HOSPITAL SÃO JOSÉ
COMISSÃO DE COMPRAS
Av. João Ribeiro, nº 846, Bairro Santo Antônio
CEP 49065-000 - Aracaju/SE

REFERENCIA: COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 01/2026

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (nome e qualificação do responsável legal da empresa, endereço, razão social, etc.)

OUTORGADO: (nome e qualificação do representante)

OBJETO: representar a outorgante perante o **Hospital São José**.

PODERES: entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar atos e termos, tomar deliberações, formular ofertas e lances de preços, firmar e prestar declaração, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência e, especialmente, renunciar prazo de recurso referente à quaisquer fase da cotação, assinar contrato, retirar autorização de fornecimento, enfim, praticar todos os atos que se tornem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato junto ao Hospital São José.

Cidade/UF, XX de XXXXXXXXX de 2026.

Nome e assinatura do representante legal
Cargo/função - Carteira de Identidade (nº e órgão expedidor)